



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº 041, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 03 de junho, quinta-feira,

***DECRETA***

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/05/2021.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.